



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG.
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1275

Lei nº 799/2009

**Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Terapêutica
"Restaurando Vidas" e dá providências.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação
Comunidade Terapêutica "Restaurando Vidas" do Município de Dores do
Turvo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.300.012/0001-95.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 28 de outubro de 2009.


Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

